**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA** | Item 3.1.2 da súmula da reunião ordinária n° 175 da CED/MG. |
| **INTERESSADO** | Presidente do CAU/MG  Assessoria de Comunicação do CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Campanha sobre ética profissional, Spots de podcast. |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO N° 19/2020 – CED – CAU/MG –** | |

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 28 de julho de 2020, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:

- Considerando que a Lei Federal n° [12.378, de 31 de dezembro de 2010](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.378-2010?OpenDocument), que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;

- Considerando inciso IX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG *“apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências”*.

- Considerando a ação n° 2.1.3 do Plano de Ação 2019-2020 do CAU/MG: “ELABORAR PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL”.

- Considerando o encaminhamento das Deliberações COA-CAU-MG\_202.3.2-2020 e CEF-CAU-MG\_135.3.3, informando interesse em participar da campanha em formato de diálogo da CED/MG.

**DELIBEROU:**

1. Por informar a todas as Comissões do CAU/MG que para participar da ação de spots de podcast do CAU/MG é necessário:
2. Redigir um texto com no máximo 1000 caracteres.
3. Gravar este texto em áudio três vezes em local silencioso.
4. Enviar este texto e os três áudios gravados para a Presidência do CAU/MG dar os encaminhamentos necessários.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020.

Cecília Maria Rabelo Geraldo \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED/MG

Marília Palhares Machado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da CED/MG

Luzia Edvan de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro Suplente da CED/MG